



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 880/2022 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) comemora-se o Feriado Municipal de **“CORPUS CHRISTI”** de acordo com a Lei 346/1967, fica decretado Ponto Facultativo no Poder Legislativo no dia 17 de junho do corrente ano (sexta-feira) acompanhando Decreto nº 3069 de 2022 do Executivo Municipal.

***Paragrafo Único:** A Sessão Ordinária semanal será realizada no dia 13 de junho (segunda-feira) no horário regimental e os serviços de Protocolo permanecerão abertos apenas neste dia, para protocolo de 02 (duas) proposição para a sessão subsequente do dia 20 de junho de 2022.*

Art. 2º - A Câmara reiniciará suas atividades normais no dia 20 de junho de 2022(segunda-feira) das 7:00h às 11:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 06 de junho de 2022.

Ver. André Massuda Vedovato
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br